



Nº 074005422026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PAULO HENRIQUE CARDOZO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EDUARDO CARDOZO e CLAUDETE TEREZA ALVES, nascido(a) aos 18/11/1997, natural de RS -Erechim , CI 02472360045 SSPRS RS, CPF 024.723.600-45.

Esta certidão foi expedida em **18/03/2026** às **15:33** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 074005422026.
